

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ Instituto de Ciências Biológicas



Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca (Edital aprovado pelo Colegiado em 08/09/2014)

EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM ECOLOGIA AQUÁTICA E PESCA (PPGEAP) - 2015

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca torna público no presente **Edital**, através do endereço eletrônico http://www.propesp.ufpa.br e http://www.ufpa.br/ppgeap/, as normas do **Processo de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2015** ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca, Curso de Mestrado:

1 - Inscrição:

- 1.1 Podem inscrever-se graduados em Ciências Biológicas, Engenharia de Pesca, Oceanografia, Geografia, Direito ou áreas afins, com cursos realizados em instituições reconhecidas pelo MEC. Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação até fevereiro de 2015, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação até a data de realização da matrícula. Os candidatos que estiverem impossibilitados de emissão de documentos comprobatórios de término do curso devem encaminhar declaração assinada, constando ciência de que para efetuar a matrícula o candidato classificado deverá apresentar comprovante do término do curso de graduação.
- 1.2 A inscrição será realizada somente pelo endereço eletrônico: https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S entre os dias 10 de setembro a 31 de outubro de 2014. Copie o endereço citado e cole no navegador para localizar a página.
- 1.3 Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) que deverá ser paga mediante depósito em conta bancária no Banco do Brasil, Agência 3.702-8, Conta Corrente n. 99.472-3, código identificador 1062116-4. É obrigatório incluir o n. do código identificador no pagamento, bem como apresentar o comprovante de pagamento no dia da prova escrita. É assegurada isenção de taxa de inscrição ao processo seletivo aos

economicamente hipossuficientes¹, conforme art. 208 da Constituição Federal em que "O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: ...V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um".

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 - Documentação para a inscrição:

- 2.1 Documentação exigida para a inscrição:
 - a) Ficha de Inscrição online preenchida (solicitada pelo sítio sigaa informado acima);
 - b) Cópia autenticada de documento de identidade que contenha foto;
 - c) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação. O candidato inscrito como provável concluinte deverá apresentar declaração de provável conclusão, emitida pelo setor responsável do curso de graduação em fase de finalização (ver item 1.1).
- 2.2 Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira no país de emissão e terem sido revalidados no Brasil (processo concluído, ou ao menos iniciado).
- 2.3 Toda documentação (itens *b* e *c* do tópico 2.1) deverá ser digitalizada e salva em um único arquivo digital em formato pdf, que deverá ser incluído no endereço eletrônico de inscrição (sigaa.ufpa.br). O nome do arquivo deverá ser o nome do candidato sem acentuação e sem espaço entre caracteres. Caso o candidato seja aprovado no processo seletivo, os originais destes documentos serão solicitados no ato da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão

3.1. - O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelos professores: Bruno Spacek Godoy (Titular), Jussara Moretto Martinelli Lemos (Titular), Rossineide Martins da Rocha (Titular) e Voyner Ravena Cañete (Titular), Simone de Fátima Pinheiro Pereira (1º. Suplente) e Renata Coelho Rodrigues Noronha (2º. Suplente).

3.2 – A Seleção constará de:

Etapas do Concurso ao MestradoDatasHoráriosInscrições10/09 a 31/10 de 2014online (24h)Homologação das inscrições04/11/201417h horasPrazo RecursalAté as 17 horas do dia 06/11/2014

¹ Candidato economicamente hipossuficiente é aquele que é membro de família de baixa renda (renda per capita de até meio salário mínimo ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 26 de junho de 2007) ou comprovar que a renda anual por grupo familiar é inferior a R\$ 25.661,70 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta centavos), valor estabelecido pela Receita Federal para apresentação obrigatória da Declaração de Ajuste Anual no Exercício de 2014. Depois desta verificação, que deverá ser comprovada apresentando o comprovante de isenção do IRPF-2014 dos responsáveis financeiros pelo candidato, o pedido do candidato será deferido ou indeferido, e tal procedimento será informado antes do término do período de inscrição.

Etapa 1 – Exame escrito			
Prova de conhecimentos	18/11/2014	08 às 12 horas	
Resultado	24/11/2014	17 horas	
Prazo Recursal	Até as 17 horas de	o dia 26/11/2014	
Entrega do currículo comprovado e ficha com pontuação preenchida	27/11/2014 09 às 17 horas		
Etapa 2 – Julgamento de títulos	28/11/2014	08 às 17 horas	
Resultado	28/11/2014	17 horas	
Prazo Recursal	Até as 17 horas do dia 01/12/2014		
Etapa 3 – Entrevista	02/12/2014 08 às 17 horas		
Resultado	02/12/2014	17 horas	
Prazo Recursal	Até as 17 horas do dia 04/12/2014		
Resultado final	04/12/2014	17 horas	
Matrícula	Março 2015		
Início das aulas	Março 2015		

3.2.1 - Exame escrito

- 3.2.1.1 Esta etapa possui caráter eliminatório e classificatório e será composta por uma Prova de conhecimentos. **Para esta etapa é necessário levar dicionário inglês/português impresso** pois haverá um trecho de manuscrito em inglês para interpretação.
- 3.2.1.2 A prova que compõe esta etapa poderá ser aplicada em outras cidades além de Belém. Os candidatos interessados em realizar a prova em outra cidade deverão, antes de se inscreverem, entrar em contato com a comissão de seleção no endereço fornecido acima até o dia 20/10/2014, para verificar a possibilidade de realização da seleção no local pretendido.

3.2.2 - Prova de conhecimentos

- 3.2.2.1 A prova de conhecimentos possui caráter eliminatório e classificatório, com peso 2 (dois), terá duração de 04 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos eletrônicos. Somente poderá ser utilizado dicionário inglês/português impresso.
- 3.2.2.2 A prova versará sobre o programa constante no Anexo I. São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões da prova.
- 3.2.2.3. Será considerado aprovado na prova de conhecimentos o candidato que obtiver nota mínima **7,0 (sete)**, em uma escala de zero a dez.

3.2.3 – Comprovação de Proficiência na Língua Inglesa

3.2.3.1 – O PPGEAP não aplica prova de idioma. Os candidatos deverão apresentar no ato da matrícula o comprovante de aprovação em um dos seguintes exames: exame TOEFL, exame Michigan, Cambridge ou British Council, exame Profile-UFPA (www.ufpa.br/profile).

Para este último exame será considerado como proficiência apenas quando a nota obtida for igual ou superior a sete. Também será aceito resultado de Teste de Proficiência Toefl ITP aplicado pela UFPA. Para maiores informações acesse o site do Programa Toefl ITP pelo seguinte link: http://isf.mec.gov.br/. As inscrições são realizadas no site do IsF. As novas inscrições para 2014 serão realizadas a partir de 18 de agosto, sendo que as provas serão realizadas na UFPA dias 22 e 29 de setembro, 17 e 20 de outubro e 10 de novembro. Informações sobre este teste de proficiência deverão ser obtidas através do telefone (91) 3201-7211 ou endereço: sectrointer@ufpa.br. Para o Toefl ITP será considerado como proficiência apenas quando a pontuação obtida for igual ou superior a 338, equivalente a B1. Após a realização do exame, o candidato recebe por e-mail sua pontuação e o certificado que deverá ser apresentado à Secretaria de Pós-Graduação deverá ser obtido junto à Pró-Reitoria de Relações Internacionais (http://www.prointer.ufpa.br), que entrega resultado do teste impresso. Exames realizados há mais de 24 (vinte e quatro) meses não serão creditados. Também será atribuída proficiência ao candidato que comprovar haver estudado pelo menos 1 (um) ano em país de língua inglesa.

3.2.4 — Será considerado aprovado na **Etapa I — Exame de conhecimentos**, e assim habilitado para as etapas seguintes: Entrevista e Julgamento de títulos, o candidato que obtiver nota mínima **7,0 (sete)**. O candidato aprovado deverá apresentar na Secretaria do PPGEAP uma cópia de cada comprovante das atividades mencionadas no currículo *Lattes*, **ordenados conforme itens do Anexo III**. Não é necessário apresentar cópia autenticada caso sejam levados os originais e uma cópia de cada documento para conferência.

3.2.5 - Entrevista

- 3.2.5.1 Esta etapa possui caráter classificatório e será composta por uma entrevista com duração de até 30 minutos, sendo o candidato arguido quanto à vida acadêmica, suas pretensões ao cursar o Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca e seus planos para a dissertação a ser desenvolvida.
- 3.2.5.2. À entrevista será atribuída uma nota, em uma escala de zero a dez.
- 3.2.5.3. Candidatos que prestaram o processo de seleção em outras cidades poderão ser entrevistados via *Skype* ou telefone. Para isso os candidatos deverão indicar claramente na ficha de inscrição essa necessidade, ficando cientes que em caso de não estarem *online* no dia e horário determinando pela comissão para a entrevista, estarão automaticamente com nota zero na entrevista.

3.2.6 - Prova de títulos

- 3.2.6.1 Esta etapa possui caráter classificatório e será composta pela avaliação do *Curriculum vitae* do candidato.
- 3.2.6.2 Ao currículo de cada candidato será atribuída uma nota na escala de zero a dez, sendo pontuadas as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo candidato.
- 3.2.6.3 O candidato obrigatoriamente deverá apresentar uma cópia do currículo Lattes (impresso, versão integral) devidamente comprovado, estando os comprovantes ordenados da mesma forma que as atividades apresentadas no currículo, obedecendo a mesma sequência dos indicadores da Tabela de Avaliação do *Curriculum vitae*; a tabela de Avaliação do *Curriculum vitae* preenchida (Anexo III). A comprovação das atividades realizadas é obrigatória. Atividades não comprovadas não serão computadas.

4. Resultado

- 4.1 O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das três etapas, tendo a prova de conhecimentos peso 2 e a entrevista prova fórmula: е de títulos peso 1. segundo а а (Conhecimentos).2 + (Entrevista).1 + (Títulos).1, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecendo ao número de vagas ofertadas no item 6 (seis) deste edital.
- 4.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Lattes e na entrevista.
- 4.3 A divulgação dos resultados ocorrerá no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca e/ou no endereço eletrônico http://www.ufpa.br/ppgeap/

5. Recursos

- 5.1 Dos resultados de cada etapa do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 48 horas a contar de sua divulgação.
- 5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 15 vagas (Anexo II), que somente serão preenchidas caso os candidatos apresentem nota igual ou superior a sete como nota final, obedecendo a classificação.

7. BOLSAS

7.1 - As bolsas de Mestrado serão destinadas aos candidatos aprovados seguindo a classificação obtida no processo de seleção, pela ordem decrescente de suas médias finais, observando-se as normas definidas pelas agências de fomento, pela PROPESP e pelo Colegiado do curso. A aprovação no Exame de Seleção NÃO implica concessão automática de bolsa de estudos.

8 - Disposições gerais

- 8.1 Local de informações e entrega do currículo impresso com comprovantes após aprovação na prova de conhecimentos: Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca, Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Biológicas, 1° andar. Rua Augusto Correia, N° 1 Bairro Guamá, CEP. 66.075-110, Belém (PA), Fone/Fax: (91) 3201-8379, e-mail: acqua@ufpa.br. Secretário: Orino Raiol.
- 8.2 Local de realização das provas: Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Biológicas, Rua Augusto Correia, Nº 1 Bairro Guamá, CEP: 66.075-110, Belém (PA). O número da sala que será aplicada a prova será definido dois dias antes da realização das mesmas e disponibilizado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca, e/ou no endereço http://www.ufpa.br/ppgeap/.

- 8.3 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a qualquer uma das etapas ou que não obedecerem aos horários estabelecidos.
- 8.4 Este edital é afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca e/ou disponível no endereço eletrônico http://www.ufpa.br/ppgeap/
- 8.5 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.
- 8.6 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.
- 8.7 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Belém, 10 de setembro de 2014.

Profa. Dra. Jussara Moretto Martinelli Lemos Coordenadora Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca – ICB/UFPA

Anexos:

I – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA DA PROVA DE CONHECIMENTOS

II – VAGAS

III – FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

ANEXO I

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS

- Ecologia de Populações, Comunidades e Ecossistemas
- Os Ambientes Marinhos e de Água Doce
- Impactos Ambientais em Ecossistemas Aquáticos
- Gestão dos Recursos Pesqueiros

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Begon, M.; Townsend, C.R. and Harper, J.L. 2007. **Ecologia de Indivíduos a ecossistemas**. Porto Alegre. Editora Artmed. 740p.

Castello, L. 2008. Re-pensando o estudo e o manejo da pesca no Brasil. Pan-American Journal of Aquatic Sciences 3(1): 17-22.

Gotelli, N. 2007. Ecologia. 3ª. Ed. Londrina: Editora Planta.

Isaac, V.J. 2006. Explotação e Manejo dos Recursos Pesqueiros do Litoral Amazônico: Um Desafio Para o Futuro. Ciência e Cultura, (SBPC), Brasil 58(3): 33-36.

Ruffino, M.L. (ed.), 2004. A pesca e os recursos pesqueiros na Amazônia brasileira. Manaus. Ibama/ProVárzea: 272 p.

Silva, A.L. 2011. Entre tradições e modernidade: conhecimento ecológico local, conflitos de pesca e manejo pesqueiro no Rio Negro, Brasil. **Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Cienc. Hum.** Belém. v.6. n.1.

VAGAS (ANEXO II)

Nome do Orientador(a)	Vagas	Área de Pesquisa	endereço Lattes (CNPq)	Contato (e-mail)	
BRUNO SPACEK GODOY	2	Ecologia de insetos aquáticos	http://lattes.cnpq.br/40365 16695601666	bspacek@gmail.com	
FERNANDO ARAÚJO ABRUNHOSA	1	Taxonomia e desenvolvimento larval de crustáceos	http://lattes.cnpq.br/95579 37645632227	faraujo@ufpa.br	
JAMES T. LEE	1	Ecologia costeira, ecologia larval e aqüicultura	http://lattes.cnpq.br/16930 70833836566	james@ufpa.br	
JUAREZ PEZZUTI	2	Ecologia humana e Ecologia de quelônios aquáticos da Amazônia	http://lattes.cnpq.br/38522 77891994862	juca@ufpa.br	
JUSSARA M. M. LEMOS	1	Ecologia e Biologia de crustáceos	http://lattes.cnpq.br/52648 41936875017	jussara@ufpa.br	
LEANDRO JUEN	1	Ecologia de comunidades de macroinvertebrados aquáticos	http://lattes.cnpq.br/13693 57248133029	leandrojuen@gmail.com	
LUCIANO F. A. MONTAG		Ecologia de riachos e biologia de peixes amazônicos	http://lattes.cnpq.br/49362 37097107099	lfamontag@gmail.com	
RENATA COELHO R. NORONHA	1	Citogenética de organismos aquáticos	http://lattes.cnpq.br/08608 24558237244	rcrn@ufpa.br	
ROSSINEIDE ROCHA	2	Histologia e Biomarcadres	http://lattes.cnpq.br/43713 00451793081	rmrocha@ufpa.br	
VICTORIA ISAAC	1	Ecologia Pesqueira, Manejo de Recursos Pesqueiros	http://lattes.cnpq.br/36965 30797888724	biologiapesqueira@yahoo.com .br	
VIRÁG VENEKEY	2	Ecologia de Meiobentos, Ecologia e Taxonomia de Nematoda de vida- livre	http://lattes.cnpq.br/11064 11624280455	venekey@ufpa.br virag_venekey@yahoo.com.br	

ANEXO III

Ficha de av	/aliação do	Curriculum	vitae (CV) o	dos candi	datos ao	Mestrado	do Programa	de Pós-
	Graduação	em Ecolog	ia Aquática	e Pesca -	– UFPA -	- Seleção 2	2015	

Nome do(a) Candidat	to(a):		
Provável Orientador(a):		
Avaliadores do Currí	culo:		
Pesca minha inscri	ição ao ex	ame de s	ama de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e eleção para o curso de Mestrado. Estou ciente eleção NÃO implica concessão automática de
	Belém,	de	de 2014.
		Assinatura	do(a) candidato(a)

itens	Atuação Profissional na Área:	Pontos por item	Pontuação Máxima	Pontos Candidato	do
1	Tempo de magistério: ensino médio	20 por ano	100		
2	Tempo de magistério: graduação	5 por 15h	100		
3	Tempo de magistério: pós-graduação	10 por 15h	50		
4	Título de especialista na área/outra área (reconhecido por associação de classe de nível nacional).	20/10	20		
5	Diploma de graduação ou declaração do curso de que vai concluir a graduação	500	500		
6	Prêmios, distinções e láureas por trabalhos ou atividades como profissional/estudante	10/5	-		
7	Aprovação em concurso público (cargo profissional de nível superior, magistério superior, pesquisador)	10	-		
8	Estágios não obrigatórios (extracurriculares)	2 por semestre	20		
9	Monitoria	2 por semestre	15		
10	Atuação como Bolsista de Iniciação Científica/Bolsista em Projetos de Pesquisa, Extensão ou Ensino	15 por ano	-		
11	Atuação como Bolsista de Apoio Técnico (Nível superior)	15 por ano	-		
12	Produção de software ou patente	20	-		
13	Realização de trabalhos técnicos ou consultorias (prestação de serviço, nível superior)	5 por trabalho	20		
14	Participação em Palestras e cursos com carga horária inferior a 16 horas	1	10		
15	Participação em cursos na área com carga horária superior a 16 horas	2	20		
16	Conferências e palestras proferidas	2 por palestra	10		
17	Cursos ministrados (horas)	5 cada 20h	10		
18	Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos ranqueados no Qualis da Capes* categorias A1/A2	40/35	-		
19	Artigos publicados ou aceitos para publicação em	30/25/20/15/10	-		

	periódicos ranqueados no Qualis da Capes*,		
20	categorias B1/B2/B3/B4/B5.	5	20
20	Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos não ranqueados nos indexadores	5	20
21	Textos técnicos em magazines e jornais	2	10
22	Apresentação Oral em Eventos Científicos	1	10
23	Livros Especializados com registro ISBN:		
	a – Autor	20	-
	b – Editor ou Organizador	10	-
	c – Capítulo	5	-
24	Livros Especializados sem registro ISBN:		
	a – Autor	5	_
	b – Editor ou Organizador	3	_
	c – Capítulo	2	_
25	Comunicação em Congressos Científicos:		
	a – Trabalho completo ou resumo expandido		
	publicado em anais Internacionais	4	40
	b – Trabalho completo ou resumo expandido	•	
	publicados em anais Nacionais	3	30
	c – Resumo publicado Internacional	2	20
	d – Resumo publicado Nacional	1	10
26	Coordenador / Colaborador de projeto de	•	.0
	pesquisa/extensão ou ensino:	10/5	_
	a – Aprovado por órgão de fomento externo à	5/2	_
	Instituição	3/2	
	b – Aprovado por órgão interno à Instituição		
27	Participação na comissão organizadora de eventos:		
~ 1	a - internacional	6	_
	b - nacional	4	
	c – regional	2	
28	Participação em eventos:		-
20	a - internacional	2	
	b - nacional	1	-
		0,5	-
20	c – regional	0,0	 -
29	Orientações / Co-orientações concluídas:	5/3	
	b – Monografias de Especialização		-
	c – Trabalhos de Conclusão de Curso (Graduação)	4/2	-
	d – Programas de Iniciação Científica;	2/1	
	e – Extensão, Monitoria, Estágio Extracurricular	2/1	
30	Participação em comissões julgadoras:	<i>5.1</i> 0	
	a – Concursos Públicos ensino superior / médio	5/2	20
	b – Processos Seletivos Internos	2	10
	c – Trabalhos de Conclusão de Curso (graduação)	1	10
31 32	Participação em outras comissões:	0,5	-
	Membro de associações científicas ou culturais.	0,25	i I

^{*} Consulta ao Qualis na área de **Biodiversidade**: <u>www.capes.gov.br/avaliacao/qualis</u>